



**DECRETO NÚMERO 9002 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**Dispõe sobre remanejamento de verbas do orçamento vigente.**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal)**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações administrativas;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Municipal nº 4725 de 19 de dezembro de 2025, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4724 de 19 de dezembro de 2025, que trata da Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2026;

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4722 de 05 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam SUPLEMENTADAS por Transposição, Remanejamento ou Transferências as seguintes dotações do orçamento vigente no valor global de R\$ 15.370.131,02 (Quinze milhões, trezentos e setenta mil, cento e trinta e um reais e dois centavos).

<b>Ficha</b>	<b>Secretaria</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Suplementado</b>
13	Fundação de Arte e Cultura Ubatuba	20.01.13.392.0002.2.003.335043.04.1100000	R\$ 30.000,00
16	Fundação de Arte e Cultura Ubatuba	20.01.13.392.0002.2.004.339039.04.1100000	R\$ 30.000,00
22	Fundação de Arte e Cultura Ubatuba	20.01.13.392.0002.2.005.339039.04.1100000	R\$ 32.930,00
31	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	01.02.04.126.0006.2.015.339046.01.1100000	R\$ 273,33
59	Secretaria Municipal de Comunicação	01.04.24.131.0008.2.019.339046.01.1100000	R\$ 273,33
78	Controladoria Geral do Município	01.05.04.124.0009.2.021.339046.01.1100000	R\$ 646,66
108	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	02.01.06.181.0010.2.025.339039.01.1100000	R\$ 300.000,00
126	Comissão Municipal de Defesa Civil	02.02.06.182.0010.2.027.339046.01.1100000	R\$ 3.259,97
127	Comissão Municipal de Defesa Civil	02.02.06.182.0010.2.027.449051.01.1100000	R\$ 66.000,00
142	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0010.2.028.339030.01.1100000	R\$ 27.000,00
144	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0010.2.028.339039.01.1100000	R\$ 15.750,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

166	Coordenadoria de Trânsito	02.04.06.181.0010.2.030.339046.01.4000000	R\$ 2.613,31
188	Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Ubatuba	02.05.06.182.0010.2.032.339046.01.1100000	R\$ 273,33
199	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0011.2.033.319007.01.1100000	R\$ 176,49
206	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0011.2.033.339046.01.1100000	R\$ 646,66
227	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0012.2.034.449052.01.1100000	R\$ 5.020,00
245	Secretaria Municipal de Fazenda	05.01.04.123.0013.2.036.339046.01.1100000	R\$ 4.006,63
572	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.01.15.451.0015.2.058.339030.01.1100000	R\$ 24.000,00
575	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.01.15.451.0015.2.058.339046.01.1100000	R\$ 25.286,44
603	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.02.15.451.0015.2.061.339046.01.1100000	R\$ 273,33
636	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.04.15.451.0015.2.063.339046.01.1100000	R\$ 273,33
668	Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP	17.01.15.451.0017.2.065.339046.01.1100000	R\$ 646,66
694	Secretaria Municipal de Transporte	18.01.26.122.0018.2.066.339046.01.1100000	R\$ 646,66
750	Secretaria Municipal de Urbanismo	19.01.15.452.0020.2.072.339046.01.1100000	R\$ 1.119,99
780	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	14.02.18.541.0021.1.008.449051.01.0000000	R\$ 183.991,79
805	Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura	09.01.20.605.0022.2.082.339046.01.1100000	R\$ 746,66
1211	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0025.2.109.339046.01.0000000	R\$ 1.866,65
1258	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0029.0.006.339093.01.0000000	R\$ 1.197.260,00
1259	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0029.0.006.339093.02.0000000	R\$ 10.078,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.965.059,22</b>

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementado
262	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.122.0014.2.039.339032.01.1100000	R\$ 129.000,00
296	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0014.2.044.339030.01.2200000	R\$ 1.436,91
301	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0014.2.044.449052.01.2200000	R\$ 3.350,81
307	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0014.2.044.449052.01.2200000	R\$ 12.824,40
313	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0014.2.045.339039.01.2200000	R\$ 4.661.926,85
324	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0014.2.046.339039.01.2200000	R\$ 145.848,70
351	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0014.2.049.339030.01.2200000	R\$ 202.219,00
410	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0014.2.045.339039.01.2120000	R\$ 1.135.592,62
419	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0014.2.045.339039.01.2130000	R\$ 1.655.538,95
432	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0014.2.046.449051.01.2120000	R\$ 2.584.967,89
450	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0014.2.040.319113.01.2120000	R\$ 2.950,00
451	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0014.2.040.319113.01.2130000	R\$ 900,00
613	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.03.15.451.0015.2.062.339197.01.1100000	R\$ 676,72
847	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.14.243.0023.2.086.339039.01.1100000	R\$ 1.568,64
853	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.11.244.0023.2.087.319013.01.1100000	R\$ 1.200,13
884	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0023.2.089.319013.01.5100000	R\$ 2.285,96
895	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0023.2.089.339030.05.0000000	R\$ 4.661,59
911	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0023.2.090.319016.01.5100000	R\$ 5.780,00

Gabinete da Prefeita

E-mail: [chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br](mailto:chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br)

Site: [www.ubatuba.sp.gov.br](http://www.ubatuba.sp.gov.br)

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041

Decreto nº 9.002/2026



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

920	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0023.2.090.339030.05.0000000	R\$ 113,90
922	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0023.2.090.339039.01.5100000	R\$ 43.706,67
934	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0023.2.091.319011.05.0000000	R\$ 17.231,43
935	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0023.2.091.319013.01.5100000	R\$ 1.028,68
944	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0023.2.091.339030.05.0000000	R\$ 3.612,84
945	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0023.2.091.339036.01.5100000	R\$ 2.200,00
948	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0023.2.091.339046.01.5000000	R\$ 5.153,29
956	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0023.2.092.339032.01.5100000	R\$ 74.455,47
1017	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0024.2.100.335039.02.0000000	R\$ 50.000,00
1032	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0024.2.100.339048.01.3010000	R\$ 260.000,00
1050	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0024.2.101.449051.01.3010000	R\$ 121.000,00
1067	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0024.2.102.339039.01.3020000	R\$ 712.000,00
1188	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0024.2.108.339039.01.3020000	R\$ 147.591,05
1258	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0029.0.006.339093.01.0000000	R\$ 35.453,00
1305	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0024.2.101.459061.01.0000000	R\$ 1.378.796,30
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 13.405.071,80</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.370.131,02</b>
--------------	--------------------------

**Art. 2º** Os recursos necessários para a cobertura das suplementações de que trata o art. 1º do presente Decreto, dar-se-á por anulação de dotações orçamentárias vigentes, conforme o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, inciso IV, do artigo 26 da Lei Municipal nº 4725 de 19 de dezembro de 2025, e artigo 9º Lei Municipal nº 4724 de 19 de dezembro de 2025, no valor de **R\$ 1.965.059,22** e o valor de **R\$ 13.405.071,80** por anulação conforme parágrafo único, item 01 ao 06 do artigo 26 da Lei Municipal nº 4725 de 19 de dezembro de 2025.

<b>REMANEJAMENTO</b>			
<b>Ficha</b>	<b>Secretaria</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Anulado</b>
122	Comissão Municipal de Defesa Civil	02.02.06.182.0010.2.027.339039.01.1100000	R\$ 66.000,00
147	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0010.2.028.449052.01.1100000	R\$ 42.750,00
163	Coordenadoria de Trânsito	02.04.06.181.0010.2.030.339039.01.4000000	R\$ 300.000,00
220	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0012.2.034.339030.01.1100000	R\$ 5.000,00
221	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0012.2.034.339032.01.1100000	R\$ 43.049,43
582	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.01.15.451.0015.2.059.339030.01.1100000	R\$ 24.000,00
586	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.01.15.451.0015.2.059.339039.01.1400000	R\$ 1.197.260,00
787	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	14.02.18.541.0021.2.076.339039.01.0000000	R\$ 183.991,79
1261	Encargos Gerais do Município	16.01.28.843.0029.0.005.329021.01.1100000	R\$ 10.078,00
1267	Encargos Gerais do Município	16.01.99.999.0029.9.999.999999.08.1100000	R\$ 92.930,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.965.059,22</b>

<b>REMANEJAMENTO - ART. 26</b>			
<b>Ficha</b>	<b>Secretaria</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Anulado</b>

**Gabinete da Prefeita**  
E-mail: [chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br](mailto:chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br)  
Site: [www.ubatuba.sp.gov.br](http://www.ubatuba.sp.gov.br)

**End.:** Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro  
Ubatuba/SP - CEP: 11690-156  
**Tel.:** (12) 3834-1047/1041

Decreto nº 9.002/2026



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

102	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	02.01.06.181.0010.2.024.339030.01.1100000	R\$ 7.000,00
118	Comissão Municipal de Defesa Civil	02.02.06.182.0010.2.027.339030.01.1100000	R\$ 10.000,00
142	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0010.2.028.339030.01.1100000	R\$ 7.000,00
160	Coordenadoria de Trânsito	02.04.06.181.0010.2.030.339030.01.4000000	R\$ 8.000,00
174	Coordenadoria de Trânsito	02.04.06.181.0010.2.031.339030.01.4400000	R\$ 13.795,00
185	Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Ubatuba	02.05.06.182.0010.2.032.339030.01.1100000	R\$ 10.000,00
257	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.122.0014.2.039.339030.01.1100000	R\$ 90,00
259	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.122.0014.2.039.339039.01.1100000	R\$ 917.307,65
262	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.122.0014.2.039.339032.01.1100000	R\$ 1.630.287,97
274	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.306.0014.2.042.339034.01.1100000	R\$ 678.312,80
299	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0014.2.044.339039.01.2200000	R\$ 400.000,00
301	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0014.2.044.449052.01.2200000	R\$ 260.000,00
320	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0014.2.045.449052.05.0000000	R\$ 50.000,00
324	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0014.2.046.339039.01.2200000	R\$ 1.400.000,00
343	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0014.2.048.339030.01.2200000	R\$ 1.000.000,00
360	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0014.2.049.339034.01.2200000	R\$ 100.000,00
362	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0014.2.050.339030.01.2200000	R\$ 250.000,00
367	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0014.2.050.449052.01.2200000	R\$ 6.211,72
405	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0014.2.045.339030.05.2800000	R\$ 1.384.967,89
411	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0014.2.045.339039.05.2800000	R\$ 1.200.000,00
412	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0014.2.045.449052.01.2120000	R\$ 400.000,00
414	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0014.2.045.339030.01.2130000	R\$ 12.734,40
430	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0014.2.046.339039.01.2120000	R\$ 145.848,70
456	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0014.2.047.335043.01.2120000	R\$ 500.000,00
572	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.01.15.451.0015.2.058.339030.01.1100000	R\$ 676,72
692	Secretaria Municipal de Transporte	18.01.26.122.0018.2.066.339030.01.1100000	R\$ 80.000,00
845	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.14.243.0023.2.086.339030.01.1100000	R\$ 2.000,00
849	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.14.243.0023.2.086.449052.01.1100000	R\$ 1.568,64
863	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0023.2.088.319011.01.5100000	R\$ 17.648,06
871	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0023.2.088.339030.01.5100000	R\$ 4.006,65
872	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0023.2.088.339030.05.0000000	R\$ 3.500,00
895	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0023.2.089.339030.05.0000000	R\$ 6.000,00
897	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0023.2.089.339039.01.5100000	R\$ 6.000,00
899	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0023.2.089.339039.05.0000000	R\$ 4.268,84
907	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0023.2.089.339034.01.5100000	R\$ 118.162,14
919	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0023.2.090.339030.01.5100000	R\$ 2.000,00
920	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0023.2.090.339030.05.0000000	R\$ 2.000,00
974	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0023.2.095.319011.05.5000298	R\$ 17.231,43

**Gabinete da Prefeita**

**E-mail:** [chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br](mailto:chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br)

**Site:** [www.ubatuba.sp.gov.br](http://www.ubatuba.sp.gov.br)

**End.:** Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

**Tel.:** (12) 3834-1047/1041

Decreto nº 9.002/2026



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

982	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0023.2.095.449052.05.5000298	R\$ 3.612,84
1008	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0024.2.100.319011.05.3010000	R\$ 1.378.796,30
1020	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0024.2.100.339030.01.3010000	R\$ 45.453,00
1049	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0024.2.101.339039.05.3010000	R\$ 260.000,00
1066	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0024.2.102.339036.01.3020000	R\$ 50.000,00
1068	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0024.2.102.339039.05.0000000	R\$ 97.591,05
1091	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0024.2.104.339030.01.3020000	R\$ 10.000,00
1096	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0024.2.104.339039.05.3020000	R\$ 757.000,00
1118	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0024.2.106.339030.01.3020000	R\$ 20.000,00
1142	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.304.0024.2.105.339039.01.3030000	R\$ 5.000,00
1148	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.304.0024.2.105.449051.05.3030000	R\$ 121.000,00
			<b>R\$ 13.405.071,80</b>
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 15.370.131,02</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 02 de fevereiro de 2026.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**  
**(FLAVIA PASCOAL)**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU**  
**Secretária Municipal de Fazenda**

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.